



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00008/2015

**Data de autuação**  
02/12/2015

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

Autor: MESA DIRETORA

**Ementa:**

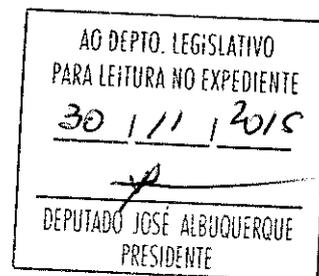
APROVA A INDICAÇÃO DO ADVOGADO JARDSON SARAIVA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE).

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



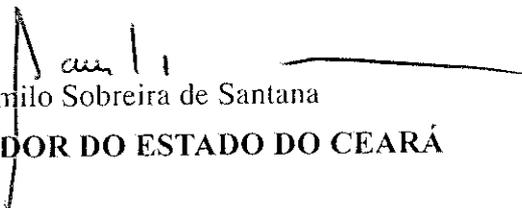
MENSAGEM Nº 7.903 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

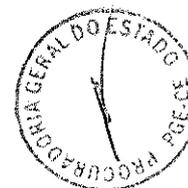
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de deliberação, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18, inciso I, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014, a **INDICAÇÃO** de Jardson Saraiva Cruz, advogado, para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, em caráter interino, por período não superior a 9 (nove) meses.

Convicto de contar com a aprovação dos Ilustres Membros desse Parlamento, à referida indicação, solicito a adoção das medidas regimentais necessárias ao caso, renovando protestos de apreço e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos seus eminentes Pares.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



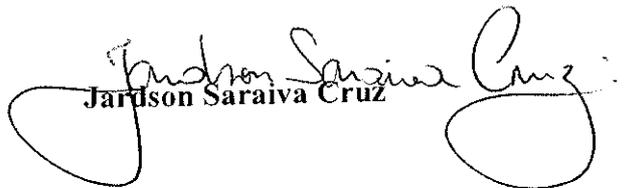
Excelentíssimo Senhor  
DEPUTADO JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará  
NESTA

NP: 2747/2015

## DECLARAÇÃO

Eu, **Jardson Saraiva Cruz**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.357.703-78, OAB-CE 11.860, residente e domiciliado na Av. Washington Soares, 855 Cj. 407 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-341, **DECLARO**, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 12 da Lei nº 12.786, de 30 de setembro de 1997, com última alteração promovida pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014, não ser cônjuge, companheiro(a) ou ter qualquer grau de parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de qualquer entidade regulada ou com pessoa que detenha mais de 1%(um por cento) do capital social dessas entidades.

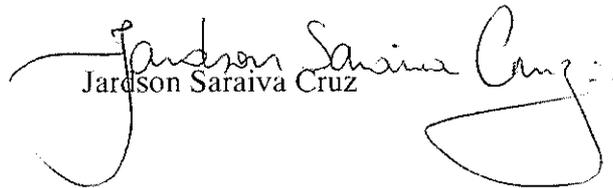
Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2015.

  
Jardson Saraiva Cruz

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **JARDSON SARAIVA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 200.357.703-78, OAB –CE 11.860, residente e domiciliado na Av. Washington Soares, 855 Cj.407 – Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP 60.811-341, em atendimento ao disposto no art. 22 da Lei n.º 12.76, de 30 de setembro de 1997, com última alteração promovida pela Lei n.º 15.465, de 22 de novembro de 2013, **ASSUMO O COMPROMISSO** irrevogável de, pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar da renúncia, exoneração, demissão, perda de mandato por decisão judicial, término do mandato ou término do exercício das funções na forma do §1º do art. 17 da Lei n.º 12.786, de 30 de setembro de 1997, não exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada nem patrocinar direta ou indiretamente interesses desta junto à Agência Reguladora de Serviço Público Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Fortaleza (CE), \_\_\_\_ de novembro de 2015.

  
Jardson Saraiva Cruz

## CURRICULUM VITAE

### Identificação

NOME: **Jardson Saraiva Cruz**

ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 855 Cj. 407 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará,  
CEP: 60.811-341 telefone 85 3261-8616, fax 85 3261-8616, e-mail  
jardson@jardsoncruz.adv.br

FILIAÇÃO: Epitácio Cruz e Maria Isauri Saraiva Cruz

ESTADO CIVIL: Casado

DOCUMENTOS: OAB-CE 11.860, CPF 220.357.703-78

### Formação Acadêmica:

- Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em 1989;
- Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em 1994.
- Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em 1996;
- Pós-graduado em Direito Público pela Faculdade Christus; em 2000;
- Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Universidade de Fortaleza, em 1997;
- Doutorando em Direito do Trabalho pela Universidad de Buenos Aires (UBA);

### Atividades em Associações Profissionais:

- Membro do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP;
- Ex-Vice-Presidente do Instituto Cearense de Direito Administrativo - ICDA;
- Membro da União Internacional de Advogados – UIA;
- Membro do Instituto Brasileiro de Advogados do Terceiro Setor – IBATS;
- Ex-Diretor da Associação Brasileira de Advogados – Secção do Ceará (2005 – 2008);
- Ex – Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará (1999-2001) e (2001-2003);
- Membro do Conselho dos Notáveis do INETRA – Instituto de Estudos Trabalhistas.
- Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará (Gestão 2013/2015);

### Atividades em Associações Culturais:

- Ocupante da Cadeira 24 da Academia Cearense de Letras Jurídicas - ACLJUR, tendo como patrono Francisco Castelo de Castro;

- Sócio efetivo do Instituto dos Advogados do Ceará – IAC.

#### **Publicações:**

- Co-autor do livro “Temas de Direito do Trabalho Contemporâneo”, Editora Juruá;
- Co-autor do “Manual de Orientação para Sociedades Advocáticas”, Editora da OAB Nacional;
- Co-autor do “Manual do Investidor Estrangeiro no Brasil” com tradução para o alemão, lançado no Encontro Brasil-Alemanha organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha;
- Autor de diversos artigos nos periódicos locais;

#### **Condecorações:**

- Placa de homenagem concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no dia do advogado por ser uma figura exponencial da advocacia cearense, 2015;
- Troféu Forças Vivas 2013, concedido pelo Ministério Público do Estado do Ceará;
- Placa de Homenagem recebida da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal, pelos relevantes serviços prestados à advocacia brasileira, em 2012;
- Placa de homenagem concedida pela OAB-Ce e a Câmara dos Deputados pelos relevantes serviços prestados à Conferência Estadual/Audiência Pública para discussão do novo Código de Processo Civil (Projeto de Lei 8046/2010) na qualidade de coordenador do evento, em 2011;
- Placa de homenagem recebida da Comissão de Concursos Públicos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, pelos relevantes serviços prestados à advocacia;

Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

**Jardson Saraiva Cruz**



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015**

**APROVA A INDICAÇÃO DO ADVOGADO JARDSON SARAIVA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.**

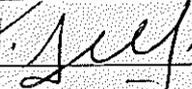
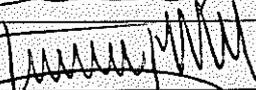
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Advogado Jardson Saraiva Cruz para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de acordo com os arts. 12 e 18, inciso I, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2015.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
_____	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. MANOEL DUCA
_____	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. JOAQUIM NORONHA
_____	4.º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

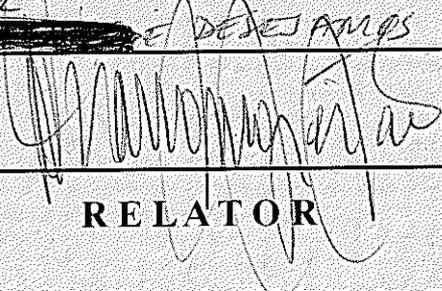
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08 /2015

Designo Relator(a) o(a) Sr(a). Deputado(a): Genésio Lourenço

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 02 de DEZEMBRO de 2015.

PARECER

O INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, ADVOGADO JARDSON SARAIVA CRUZ, POSSUI ~~EXCELENTE~~ <sup>ANALISANDO</sup> SEU CURRÍCULO, ~~DEVIDO~~ <sup>DEVIDO</sup> À QUALIFICAÇÃO PARA EXERCER TAL CARGO. PORTANTO, NESTE PARECER É FAVORÁVEL ~~DESEJAMOS~~ <sup>DESEJAMOS</sup> BOA SORTE!

  
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 02 de DEZEMBRO de 2015.

  
PRESIDENTE DA CCJR

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
<b>Autor:</b>	99007 - ALBERTO PORTELA		
<b>Usuário assinator:</b>	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	04/12/2015 08:10:45	<b>Data da assinatura:</b>	04/12/2015 09:43:24



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### PLENÁRIO

DESPACHO  
04/12/2015

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO SECRETA NA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ESPECIAL DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Votação Secreta por meio do Painel Eletrônico, obtendo-se o seguinte resultado: **31** Votos **SIM**, 2 Votos **NÃO** e **01** (uma) **Abstenção**.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

yer

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

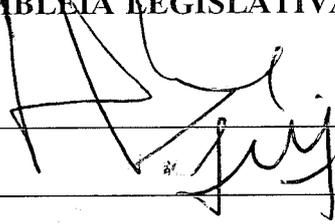
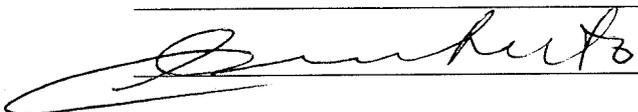
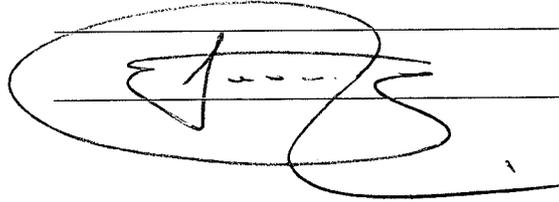
**APROVA A INDICAÇÃO DO ADVOGADO JARDSON SARAIVA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Advogado Jardson Saraiva Cruz para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, em caráter interino, por período não superior a 9 (nove) meses, de acordo com os arts. 12 e 18, inciso I, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. TIN GOMES
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. SÉRGIO AGUIAR
_____	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
_____	2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JOÃO JAIME
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. JOAQUIM NORONHA
_____	4.º SECRETÁRIO

(Interrogante) e TEN PM SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, M.F. Nº108597-1-9 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº527, de 3 de dezembro de 2015.

**APROVA A INDICAÇÃO DO  
ADVOGADO JARDSON SARAIVA  
CRUZ PARA EXERCER O CARGO  
DE CONSELHEIRO DO CON-  
SELHO DIRETOR DA AGÊNCIA  
REGULADORA DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DO  
ESTADO DO CEARÁ – ARCE.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a indicação do Advogado Jardson Saraiva Cruz para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, em caráter interino, por período não superior a 9 (nove) meses, de acordo com os arts.12 e 18, inciso I, da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº15.675, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº84, de 3 de dezembro de 2015.

**ACRESCENTA O §6º AO ART.205  
DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º Fica acrescido ao art.205 da Constituição Estadual o §6º, nos seguintes termos:

“Art.205....

...

§6º A criação ou a extensão de qualquer benefício ou vantagem funcional ou, ainda, de outras despesas referentes a agentes públicos estaduais, no âmbito dos três Poderes, incluídos o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Tribunais de Contas, dependem, quando importar em gasto público, da aprovação em lei e da prévia previsão, na lei orçamentária anual e créditos adicionais, dos recursos necessários ao

custeio da despesa correspondente, aplicando-se esta última exigência de previsão orçamentária prévia também para nomeação de pessoal e provimento de cargos no serviço público.” (NR)

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2015-TCE/CE  
PROCESSO Nº08799/2015-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para contratações de empresa especializada para prestações de serviço de publicações de textos legais e de interesse deste Tribunal**. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 4/12/2015; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 16/12/2015; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 16/12/2015; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalconpras.ce.gov.br](http://www.portalconpras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** O Prefeito do Município de Aracati-Ce, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de local de prova e Ensalamento do **Concurso Público nº 001/2015** – Prefeitura de aracati-CE, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital. O presente Edital será afixado no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico [www.mgaconcurso.spblicos.com.br](http://www.mgaconcurso.spblicos.com.br). **Francisco Ivan Silvério da Costa – Prefeito Municipal, Aracati em 02/12/2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** O Prefeito do Município de Aracati-Ce, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de deferimento das inscrições de Seleção Pública para Admissão de Agente Comunitário de Saúde no Município de Aracati-CE. O presente Edital será afixado no mural do Município de Aracati-CE, no site [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e no site da organizadora [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br). **Francisco Ivan Silvério da Costa – Prefeito Municipal de Aracati.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 012/2015-PMT - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tururu. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 17/12/2015, às 9:00 horas. local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 04 de dezembro de 2015. À Pregoeira.**

